Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 53/90 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: bebedouro público ao lado da fábrica de óleo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais, seja oficiado ao sr. prefeito municipal, que estude a viabilidade de ser construido urgentemente um BEBEDOURO PÚBLICO, ao lado da fábria de óleo, na Rua Rodolfo Lara Campos, onde já existe várias torneiras de domínio público, que oferecem água em ambiente anti-higiênico.

Como todos nós sabemos, o referido líquido quej j jorra naquele local marginalizado é da melhor qualidade e por tanto através de entendimento com a Fábrica e um pouco de investimento público, estaria proporcionando à população uma grande melhoria.

Sala das Sessões, 12 de março de 1.990

NORIVALDO POITE CASSARO
vereador do PSDB

OF 123/90

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ..... a .....
Pompéia 12 / 3 / 90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 12817
12 / 03 / 90

Diretor da Secretaria